

**INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
*(Anexo da Ata de Registro de Preços)*

CONTRATO N.º 75 /2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022  
EDITAL N.º 74/2022  
PROCESSO N.º 6.704/2022

**CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, Sr. OSIEO HECHER**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.222.486-5 SSP/SP e do CPF/MF n.º 124.734.818-06 e de outro lado a empresa **ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.273.057/0001-90, com sede Rua Doutor João Bueno, 198 – Compl. B – Vila Augusto – Guarulhos/SP – CEP. 07.023-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 24.742.635-0 SSP/SP e CPF n.º 252.667.788-22, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do **Pregão Presencial n.º 14/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços de Mecânica, elétrica e Eletrônica, preventiva e Corretiva, com fornecimento de autopeças e acessórios originais, pelo prazo de 12 meses**, em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I**, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1 - A CONTRATADA**, deve executar os serviços em conformidade com o Termo de Referência anexo ao **Editais de n.º 74/2022** referente ao **Pregão Presencial n.º 14/2022**.

**2.2 - Manter a regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal, bem de sua qualificação técnica** descritas no Edital do **Pregão Presencial n.º 14/2022**, durante toda a execução do contrato;





- 2.3** - Deverá manter a capacidade mínima prevista no Edital durante a vigência contratual, bem como realizar as adequações necessárias para atendimento ao Anexo I, do Edital;
- 2.4** - A **CONTRATADA** deverá operacionalizar os procedimentos previstos nos Anexos do Edital, com a participação da **CONTRATANTE**;
- 2.5** - A **CONTRATADA** não receberá qualquer remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais, por esse serviço ou por quaisquer prestações de serviços bancários correlatos (emissão de extratos diários, informações de saldos a qualquer momento e por qualquer meio, fornecimento de relatórios, transferências, ordens de pagamento etc.);

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1** - O preço global do(s) fornecimento do(s) produto(s) é de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, observados os preços resultantes do Pregão Presencial nº 14/2022;
- 3.2** Para troca de peças e acessórios decorrentes do RP 30/2022, será concedido por parte da contratada 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre a tabela AUDATEX, conforme Anexo I do presente contrato.
- 3.3** Para serviços de mecânica, elétrica e eletrônica decorrentes do RP 30/2022, será concedido por parte da contratada de 48% (quarenta e oito por cento) à 52% (cinquenta e dois por cento) de desconto sobre a tabela AUDATEX, conforme Anexo I do presente contrato.
- 3.4** - Os preços constantes no presente contrato não serão reajustados.
- 3.5** - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, condicionado à conferência das Secretarias requisitantes;
- 3.6** - À **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Instrumento Contratual, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 3.7** - Caso a **CONTRATADA** não indicar a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Seção de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, situada na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, neste Município;
- 3.8** - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a **CONTRATADA** está sujeita a aplicação das seguintes penalidades:
- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor da Ata, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
  - b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor da Ata;
  - c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor da Ata;
  - d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas da Ata: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor da Ata.
- 3.5.1** - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA**, observado o contraditório e a ampla defesa.



**3.5.2** - Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**3.5.3** - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

**3.5.4** - Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

Parágrafo único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**3.5.5** – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

## CLÁUSULA QUARTA - SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

**4.1** - Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor do presente Contrato em R\$

**2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	Secretaria	Valor 2023	Valor 2024	Valor Total
856-18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	TRANSPORTES	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 312.000,00
858-18.01.26.122.0005.2.010.339039.10.1100000				
303-06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	EDUCAÇÃO	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
303-06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000				
1079-11.01.10.302.0017.2.058.339030.05.0000000	SAÚDE	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 680.000,00
1084-11.01.10.302.0017.2.058.339039.01.3020000				
963-11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
970-11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000				
1046-11.01.10.302.0017.2.055.339030.05.0000000	SAÚDE	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00
1052-11.01.10.302.0017.2.055.339039.05.0000000				
1103-11.01.10.304.0017.2.057.339030.01.3030000	SAÚDE	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 78.000,00
1109-11.01.10.304.0017.2.057.339039.05.0000000				
618-10.01.08.244.0016.2.045.339030.05.0000000	SOCIAL	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
622-10.01.08.244.0016.2.045.339039.05.0000000				
599-10.01.08.244.0016.2.042.339039.05.0000000	SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
617-10.01.08.244.0016.2.045.339030.01.5100000				
588-10.01.08.244.0016.2.041.339039.05.0000000	SOCIAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
595-10.01.08.244.0016.2.042.339030.05.0000000				
594-10.01.08.244.0016.2.042.339030.01.5100000	SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
597-10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000				
583-10.01.08.244.0016.2.041.339030.01.5100000	SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
586-10.01.08.244.0016.2.041.339039.01.5100000				
564-10.01.08.122.0016.2.043.339030.01.1100000	SOCIAL	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00





565-10.01.08.122.0016.2.043.339039.01.1100000				
147-02.04.06.181.0008.2.020.339030.01.4400000 148-02.04.06.181.0008.2.020.339039.01.4400000	SEGURANÇA	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00
159-02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000 161-02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	SEGURANÇA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
136-02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000 138-02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	SEGURANÇA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
118-02.03.06.181.0008.2.010.339030.01.1100000 120-02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	SEGURANÇA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
103-02.02.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000 1148-02.02.06.182.0008.2.010.339039.02.1000419	SEGURANÇA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	RWS 30.000,00
91-02.01.06.181.0008.2.016.339030.01.1100000 92-02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000	SEGURANÇA	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
		<b>TOTAL 2023</b> R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)	<b>TOTAL 2024</b> R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)	<b>VALOR GLOBAL</b> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

4.2. Poderão ser efetuados remanejamentos orçamentários entre diferentes rubricas sem necessidade de efetuar termo aditivo e/ou termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS CONTRATUAIS

5.1 - O presente Contrato terá validade de **12 (doze)** meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5.2 - A **CONTRATADA** poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento por escrito, recepcionado pela Administração Municipal em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações de prazo.

5.3 - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à **CONTRATADO** direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA SEXTA - GARANTIAS

6.1 Para todos os serviços, seja com troca de peça ou não, deverá ser dada garantia de no mínimo 08 (oito) meses ou 15.000 km rodados, o que ocorrer primeiro ou de acordo com a Norma Técnica vigente conforme serviço executado, caso haja;

6.2 - As obrigações do presente ajuste não poderão ser subcontratadas ou transferidas a terceiros, sem a aprovação prévia da **CONTRATANTE**.





**6.3** – A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes serão considerados motivos para Rescisão Contratual e aplicação de sanções.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA**

**7.1** - Os serviços devem ser iniciados em até **5 (cinco) dias após emissão da Ordem de Serviço**. Em cada pedido, o prazo de atendimento será determinado pela Secretaria requisitante na emissão da OS.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

**8.1** - Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da CONTRATADA, poderá ensejar a sua rescisão.

**8.2.-** Com fundamento no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

**8.2.1** - Impedimento de até cinco anos: apresentar documentação falsa, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal;

**8.2.2** - Impedimento de até três anos: não assinar o contrato quando convocado, não manter a proposta, falhar na execução do contrato; deixar de entregar a documentação exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto.

**8.3** - Aplica-se também, no que couber, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem como no Decreto Municipal nº 167, de 21/08/02;

**8.4** - Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**8.5** - Fica a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

### **8.6 - São obrigações da CONTRATADA:**

**8.6.1** Cumprir com pontualidade o presente instrumento;

**8.6.2.** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**8.6.3.** Prestar atendimento e suporte com dedicação, presteza e zelo que se fizerem necessário e;

- *Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;*
- *Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;*
- *Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.*





8.7 - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a CONTRATADA a indenização de qualquer espécie quando:

8.7.1. A CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

8.7.2. A CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

8.7.3. No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião destes, conforme objeto da licitação;

8.7.4. Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

8.7.5. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - São partes integrantes do presente Contrato o edital de licitação e seus anexos;

9.2 - Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Nos termos do art. 55, parágrafo 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 é declarado competente o foro do Município de Ubatuba para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 - Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a **CONTRATANTE**, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

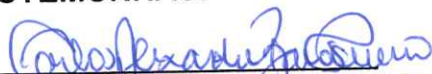
Ubatuba/SP, 28 de junho de 2023.

  
OSIEO HECHER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

  
ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:



CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7



JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 45.906.439-3



**ANEXO I**

*Percentuais de desconto registrados para cada linha, conforme RP 30/2022.*

<b>LOTE 01 – FIAT LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
7	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>FIAT LEVE</b> .	UND	25,00%
38	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,21%
<b>LOTE 02 – FIAT ALLIS/ESCAVADEIRA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
8	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>FIAT ALLIS/ESCAVADEIRA</b> .	UND	25,00%
39	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	51,93%
<b>LOTE 03 – FORD LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
9	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>FORD LEVE</b> .	UND	25,00%
40	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,07%

SUP/LIC/JPRS

V U



LOTE 04 – FORD PESADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
10	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>FORD PESADO</b> .	UND	25,00%
41	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
LOTE 05 – MERCEDES BENZ (VAN, CAMINHÃO E ÔNIBUS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
19	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada Mercedes Benz (Van, Caminhão e ônibus)</b>	UND	25,00%
50	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
LOTE 06 – PEUGEOT (VAN)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
23	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada Peugeot (Van)</b> .	UND	25,00%
54	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	51,00%
LOTE 07 – VOLKSWAGEN (PESADA)			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
30	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada VOLKSWAGEN</b>	UND	25,00%
61	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	51,00%
<b>LOTE 08 – VOLKSWAGEN (LEVE)</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
29	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>leve VOLKSWAGEN</b> .	UND	25,00%
60	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%
<b>LOTE 09 – CHEVROLET PESADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
5	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada CHEVROLET</b>	UND	25,00%
36	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%



<b>LOTE 10 – CHEVROLET LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
<b>4</b>	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>CHEVROLET</b> .	UND	<b>25,00%</b>
<b>35</b>	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	<b>48,00%</b>
<b>LOTE 11 – RENAULT LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
<b>24</b>	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>RENAULT</b> .	UND	<b>25,00%</b>
<b>55</b>	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	<b>48,00%</b>
<b>LOTE 12 – RENAULT (VAN)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
<b>25</b>	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada RENAULT (VAN)</b> .	UND	<b>25,00%</b>
<b>56</b>	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	<b>52,00%</b>



<b>LOTE 13 – CHERRY LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
3	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>CHERRY</b> .	UND	25,00%
34	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%
<b>LOTE 14 – CITROEN VAN</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
6	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada CITROEN (VAN)</b> .	UND	25,00%
37	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 15 – IVECO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
13	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada IVECO</b> .	UND	25,00%



44	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 16 – VOLARE PESADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
28	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha pesada <b>VOLARE PESADA.</b>	UND	25,00%
59	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 17 – NISSAN LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
22	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>NISSAN.</b>	UND	25,00%
53	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%
<b>LOTE 18 – MITSUBISHI LEVE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>

JK



20	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>MITSUBISHI</b> .	UND	25,00%
51	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%
<b>LOTE 19 – HONDA MOTOCICLETAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
11	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>HONDA MOTOCICLETAS</b> .	UND	25,00%
42	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha de veículos acima.	HR	48,00%
<b>LOTE 20 – KOMATSU</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
18	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada KOMATSU</b> .	UND	25,00%
49	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 21 – CASE</b>			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
2	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>CASE</b> .	UND	25,00%
33	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha de veículos acima.	HR	52,00%
<b>LOTE 22 – HYUNDAI/ESCAVADEIRA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
12	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha pesada <b>HYUNDAI/ESCAVADEIRA</b> .	UND	25,00%
43	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 23 – JIMBEI</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
16	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha leve <b>JIMBEI</b> .	UND	25,00%
47	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%
<b>LOTE 24 – AGRALE</b>			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
1	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada AGRALE</b> .	UND	25,00%
32	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 25 – JCB</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
14	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada JCB</b> .	UND	25,00%
45	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 26 – TOYOTA (LEVE)</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
26	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>leve TOYOTA</b> .	UND	25,00%
57	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%



<b>LOTE 27 – JOHN DEERE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
<b>15</b>	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada JOHN DEERE</b> .	UND	25,00%
<b>46</b>	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 28 – VALMET</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
<b>27</b>	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada VALMET</b> .	UND	25,00%
<b>58</b>	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 29 – NEW HOLLAND/TRATORES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.</b>
<b>21</b>	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada NEW HOLLAND/TRATORES</b> .	UND	25,00%



52	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 30 – YANMAR</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
31	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>pesada</b> YANMAR.	UND	25,00%
62	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha pesada de veículos.	HR	52,00%
<b>LOTE 31 – KASINSKI</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO SOBRE A TAB AUDATEX.
17	Estimativa de gastos com peças e acessórios ao ano. Desconto percentual ofertado sobre os valores da tabela de peças da fabricante linha <b>leve</b> KASINSKI.	UND	25,00%
48	Serviços mecânicos (mecânica / elétrica/eletrônica) por hora homem sobre a linha leve de veículos.	HR	48,00%